

São José do Rio Preto - SP

MATRÍCULA

69.975

FICHA

01

04 de maio de 2009

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA PROJETADA DOIS, constituído pelo lote 12, da quadra B, do loteamento denominado "Parque Residencial Damha IV", bairro desta cidade, medindo de frente, 19,80 metros em curva com raio de 407,00 metros, mais 7,87 metros em curva com raio de 9,00 metros; mais 2,75 metros, para a Alameda Projetada D; 30,80 metros do lado direito, de quem das citadas vias olha para o imóvel, confrontando com o lote 11, 30,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 13, e nos fundos, 8,55 metros confrontando com o lote 08, encerrando a área de 590,00 metros quadrados. Cadastro municipal n.º 0325073000.

PROPRIETÁRIA: AD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo-Capital, na Praça Dom José Gaspar n.º 134, 9º andar - conjunto 91, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.830.449/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob n.º 3/59.167, em 20 de janeiro de 2004, neste Serviço Registral.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.1/69.975, em 04 de maio de 2009.

(Prot. 211.584)

Pela escritura, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, deste município e comarca, livro 704, páginas 291/295, em 18 de agosto de 2.008, AD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 104.547,89, para VITOR HENRIQUE MASTRO PRIETO, RG 33.750.343-6-SSP-SP e CRM 220.075.368-38, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na rua João Urias Gomes nº 1085, Vila Tominho, em cumprimento ao instrumento particular de venda e compra n.º 366/2.004, datado de 12/02/2004 e respectiva cessão datada de 13/08/2008, não registrados. A vendedora apresentou na lavratura da escritura, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob n.º 080562008-21001030, emitida em 14 de março de 2.008, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão: 6F42.7691.E80A.62E4, expedida em 20 de maio de 2.008.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.2/69.975, em 14 de junho de 2012.

(Prot. 246.220)

Conforme requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 14 de maio de 2012, procedo a presente averbação, para ficar constando que: a) a Rua Projetada Dois, passou a ser denominada Rua Paulo Sérgio de Brito, conforme Lei Municipal n.º 9.819, de 09 de janeiro de 2007; e b) a Alameda Projetada D, passou a ser denominada Alameda Vitalino Urbano, conforme Lei Municipal n.º 9.868, de 15 de março de 2007.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Continua no verso.

MATRÍCULA

69.975

FICHA

01

verso

Av.3/69.975, em 14 de junho de 2012.

(Prot. 246.220)

Conforme requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 14 de maio de 2012 e à vista do habite-se n.º 471, expedido em 30 de março de 2012 e da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000252012-21036676 - CEI: 51.200.74676/60, emitida em 14 de maio de 2012, procedo a presente averbação, para ficar constando que no terreno desta matrícula, foi construído um prédio residencial com dois pavimentos, o qual recebeu o n.º 173, da Rua Paulo Sérgio de Brito, esquina com a Alameda Vitalino Urbano, com as seguintes áreas: pavimento térreo - residência: 216,00m², garagem: 37,80m², varandas: 40,40m²; pavimento superior - residência: 204,40m², varandas: 47,35m² e piscina descoberta - 21,15m², totalizando 567,10m², atribuindo à obra, o valor de R\$ 360.000,00.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.4/69.975, em 19 de fevereiro de 2013.

(Prot. 252.829)

Pelo instrumento particular, assinado em São Paulo, em 30 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, VITOR HENRIQUE MASTRO PRIETO, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Paulo Sérgio de Brito, n.º 173 - lote 12, quadra B - Parque Residencial Damha IV, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.268.826,00, para RUBEM DE OLIVEIRA BOTTAS NETO (RG. n.º 28.638.861-3-SSP-SP, CPF n.º 256.048.938-46), brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 27 de julho de 2002, com CECILIA SALAZAR GARCIA BOTTAS (RG. n.º 54.944.578-X-SSP-SP, CPF n.º 229.357.448-29), brasileira, médica, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Boa Vista, n.º 669 - apto 12 - Boa Vista.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.5/69.975, em 19 de fevereiro de 2013.

(Prot. 252.829)

Pelo instrumento particular, assinado em São Paulo, em 30 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, RUBEM DE OLIVEIRA BOTTAS NETO e sua esposa, CECILIA SALAZAR GARCIA BOTTAS, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia, nos termos da legislação vigente, para o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$ 1.147.500,00, que será pago no prazo de 300 meses, com as seguintes taxas de juros: 8,74% a.a. (nominal), 9,10% a.a. (efetiva) e 0,72% (mensal descapitalizada), pelo Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo o dia do mês dos reajustamentos, designado como data-base do contrato, dia 29, vencendo o 1.º encargo mensal de juros/amortização/TSA/seguros, em 28/02/2013, no valor total da prestação mensal de R\$ 12.627,36; integram também a presente garantia, as frações ideais correspondentes a 1/548, dos imóveis das matrículas n.º 59.286 e 59.287, conforme R.572/59.286 e R.572/59.287. Para fins de leilão público (art. 24, VI da citada Lei n.º 9.514/97), foi atribuído ao imóvel desta matrícula, o valor

Continua na ficha 02

São José do Rio Preto - SP

19 de fevereiro de 2013

CNM - 1125082.0069975-19

de R\$ 1.268.826,00. Condições, as demais constantes do título.

O ESCREVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.6/69.975, em 16 de janeiro de 2024. Selo digital.1125083310361547MQ4PU224T (Prot. 361.547 - 08 de agosto de 2023)

A requerimento do interessado, assinado em São Paulo/SP, em 05 de janeiro de 2024, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 361.547, e à vista da ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, procedo a presente averbação, para ficar constando que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A está registrado sob o NIRE 35300332067.

A ESCREVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.7/69.975, em 16 de janeiro de 2024. Selo digital.1125083310361547OCZ4U248 (Prot. 361.547 - 08 de agosto de 2023)

A requerimento do interessado, assinado em São Paulo/SP, em 05 de janeiro de 2024, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 361.547, procedo a presente averbação, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, juntamente com as frações ideais correspondentes a 1/548 dos imóveis das matrículas nº's 59.286 e 59.287, conforme Av.1.524/59.286 e Av.1.524/59.287, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, tendo instruído o seu pedido com base na certidão de transcurso de prazo e expurgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação dos devedores fiduciantes, os quais no prazo previsto em lei não purgaram a mora, tendo sido atribuído a consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 2.365.714,03.

A ESCREVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)